

R E C I B O

Eu, João Batista Gonçalves, brasileiro, casado, policial militar, residente e domiciliado nesta Cidade e comarca de barbosa Ferraz, Estado do paran , portador da C.I. RG n  3.898.903-PR, declaro para os devidos fins de direito, e a quem interessar possa, que recebi do Sr.ALVARO DA COSTA MOREIRA brasileiro, portador da C.I; RG n  3.509.660-4-PR, o valor de R\$-2.200,00 (dois mil e duzentos reais) referente minha venda da Data de Terras n  10 da quadra n  281 situada na planta urbana desta Cidade e comarca de Barbosa Ferraz, com  rea de 918,75 metros quadrados. EM TEMPO o nome correto - do comprador   ALVARO DE MATOS MOREIRA e n o como constou

E, por ser a express o da verdade, firmo a presente em duas vias para que surta os efeitos da lei

Barbosa Ferraz, 03 de mar o de 1.997



Jo o Batista Gonçalves

822-3885

Adri 

IOALINA DA SILVA MOREIRA, BRNS. LEVEA  
casada do Sr. R. M. P. DEIVOKO.

8.410 173.7-PR

030 560.419.88.

## DECLARAÇÃO

Eu, ALVARO DE MATOS MOREIRA, brasileiro, casado aposentado, residente e domiciliado nesta Cidade e Comarca, portador da C.I. RG n.º 3.509.660-4-SSP-PR, declaro para os devidos fins de direito que recebi da Srª IDALINA DA SILVA MOREIRA, brasileira, casada, do lar, residente e domiciliada na Rua Marechal Floriano Peixoto, nesta Cidade e Comarca, portadora da C.I. RG n.º 8.410.173.7-SSP-PR, inscrita no CPF sob o n.º 030.560.419-88, a importância de R\$ 2.200,00 referente a venda da data de terras n.º 10 da quadra n.º 281, com a área de 918,75 metros quadrados, situada na planta urbana desta Cidade e Comarca de Barbosa Ferraz.

E, pôr ser a expressão da verdade, firmo a presente em duas vias para que surta os efeitos da lei.

Barbosa Ferraz, 04 de julho de 2.001.

*Alvaro de Matos Moreira*

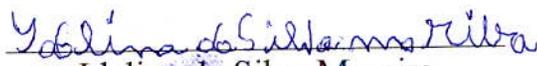
\_\_\_\_\_  
Alvaro de Matos Moreira

## CESSÃO DE DIREITO

**IDALINA DA SILVA MOREIRA**, brasileira, maior, viuva, residente e domiciliado neste município e comarca de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná, pela presente e na melhor forma de direito, cede e transfere, como de fato cedido e transferido tem, o Sr. FRANCISCO LAURIANO GONÇALVES, brasileiro, maior, casado, portadora do RG N° 4.697.174-4 residente e domiciliado, neste Município e Comarca de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná, todos os direitos, vantagens e obrigações que lhe assiste sobre a aquisição da **DATA DE TERRAS N° 10 (DEZ), DA QUADRA N° 281), COM BENFEITORIA, SITUADO NA PLANTA URBANA DESTE, MUNICÍPIO DE BARBOSA FERRAZ.** A qual pagou integralmente.

E por estarem certos e contratados, firmam a presente em duas vias de igual forma e teor.

Barbosa Ferraz, 20 de Janeiro de 2004.

  
Idalina da Silva Moreira

  
Francisco Lauriano Gonçalves  
RG N° 4.697.174-4

TESTEMUNHAS

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

CESSÃO DE DIREITOS

FRANCISCO LAURIANO GONÇALVES brasileiro, maio casado, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Barbosa Ferraz, portador da C.I. Rg nº 4.697.174-4-PR pela presente e na melhor forma de direito, cede e transfere todos os direitos e obrigações sobre a data de terras nº 10 de quadra nº 281 com benfeitoria situada na planta urbana da cidade e comarca de Barbosa Ferraz a Sr. IDALINA DA SILVA MOREIRA brasileira, viúva do lar, residente e domiciliada nesta Cidade e comarca de Barbosa Ferraz, portadora da C.I. RG nº 8.410.173-3-Pr

E, por estarem certos e contratados firmam a presente em duas vias de igual forma e teor e na presença das testemunhas abaixo

Barbosa Ferraz, 20 de janeiro de 2.004

Francisco Lauriano Gonçalves



Idalina da Silva Moreira

Testemunhas

Idalina da Silva Moreira

Maria da Penha da Silva

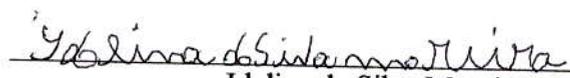
## CESSÃO DE DIREITOS

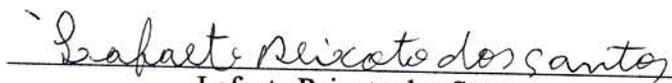
IDALINA DA SILVA MOREIRA brasileira, maior viúva, do lar, residente e domiciliada nesta Cidade e Comarca de Barbosa Ferraz, portadora da C.I. RG nº 8.410.173-7-PR, pela presente e na melhor forma de direito, cede e transfere como de fato cedido e transferido tem pelo preço certo e ajustado de R\$-6.600,00 (seis mil e seiscentos reais) a LAFAIETE PEIXOTO DOS SANTOS, brasileiro, casado, lavrador, residente e domiciliado no Bairro Raposa, neste Município e comarca de Barbosa Ferraz, portador da C.I. RG nº 7.548.387-2-PR, todos os direitos, vantagens e obrigações que lhes assistem sobre os imóveis seguintes: DATA DE TERRAS Nº 10, da quadra nº 281, SITUADA NA PLANTA URBANA DESTA CIDADE E COMARCA DE BARBOSA FERRAZ com benfeitoria, que adquiriu de Álvaro de Matos Moreira

Dão por este instrumento, plena, geral e irrevogável quitação de pagos e satisfeitos, para nunca mais o repetir, razão porque autoriza a Prefeitura Municipal de Barbosa Ferraz a outorgar a escritura pública de compra e venda ao cessionário comprador ou a quem o mesmo indicar. Comprometem-se ambas as partes por si e seus sucessores a fazer esta venda e cessão sempre boa firme e valiosa, respondendo pela evicção de direito

E, por estarem certos e contratados, firmam a presente em duas vias de igual forma e teor e na presença das testemunhas abaixo.

Barbosa Ferraz, 09 de Novembro de 2.006

  
\_\_\_\_\_  
Idalina da Silva Moreira

  
\_\_\_\_\_  
Lafaete Peixoto dos Santos

TESTEMUNHAS

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_